



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 12, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 61, de 2026 - Ratifica a Revisão Geral Anual dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

PROponente: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/REPUBLICANOS

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
15/05/26 às 15:17
Sadi Kisiel
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 61, de 2026, que ratifica a Revisão Geral Anual dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, para o exercício de 2025.

A presente proposta objetiva ratificar o percentual de 6,52% relativo à revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do quadro de pessoal do CIASOP, correspondente à recomposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, referente ao período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2025.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno passo a Relatar a proposição legislativa no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, IV, a tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre proposições referentes à matéria tributária, as operações de créditos, às concessões de subvenções sociais, auxílios e contribuições, à dívida pública e a outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades orçamentárias e financeiras para o erário municipal.

P. Medeiros



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Assim, a matéria ora em análise trata da ratificação da revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, com o objetivo de recompor as perdas inflacionárias verificadas no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2025, assegurando a manutenção do poder aquisitivo das remunerações.

Conforme exposto na mensagem de lei, a medida decorre de deliberação tomada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de setembro de 2025, em atendimento ao Estatuto do CIASOP, tendo os entes consorciados aprovado a aplicação do índice de 6,52% para revisão geral anual das remunerações.

Desta forma, por se tratar de um aumento de despesas públicas, o projeto está acompanhado das devidas previsões orçamentárias, em especial no que tange as exigências dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Neste sentido, entendo que o referido projeto em análise, apresenta previsão de impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e para os dois subsequentes, atendendo as exigências contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como compatibilidade com as leis orçamentárias.

Posto isto, cumpre consignar que os requisitos legais foram atendidos e como Relator, pautado nos dispositivos legais, no que tange aos seus aspectos orçamentários e Financeiros que norteiam nosso parecer, não encontro impedimento a tramitação do Projeto de Lei nº 61, de 2026, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sadi Kisiel

Vereador/REPUBLICANOS/Relator

f. mesado



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam pelo Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 61, de 2026.

É Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Cascavel, 14 de maio de 2026.

f. Madril

Policia Madril

Vereador/PP/Secretario

Serginho Ribeiro

Vereador/PSD/Membro